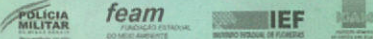




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



P 458695/17 V.C. 2010.117 of 5317
1. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 96435 / 2016

Lavrado em Substituição ao AI nº: /
Vinculado ao: Auto de Fiscalização nº 33423 de 7 / 12 / 2016
 Boletim de Ocorrência nº: de / /

2. Auto de Infração possui folha de continuação? SIM NÃO

3. Órgão Responsável pela lavratura:
 FEAM IGAM IEF SGRAI SUCFIS PMMG

Local: Unai 144
Dia: 12 / dezembro / 2016 Hora: 8:47

Nome do Autuado/ Empreendimento:

União Autônoma de Saneamento de Cabeceira Grande / SANECA

Data Nascimento:

Nome da Mãe:

CPF: CNPJ:

03.041.940/0001-17

Outros:

Endereço do Autuado / Empreendimento: (Correspondência)

Rua Pedro Costa

Nº. / km:

476

Complemento:

diça 02

Bairro/Logradouro:

Centro

Município:

Cabeceira Grande

CEP: 38635 - 000

Cx Postal:

Fone: ()

E-mail:



5. Outros Envolvidos/ Responsáveis

Nome do 1º envolvido:

CPF: CNPJ:

Vínculo com o AI nº:

Nome do 2º envolvido:

CPF: CNPJ:

Vínculo com o AI nº:

6. Descrição Infração

1- Captar águas superficiais para fins de consumo humano, sem a respectiva outorga (Código de uso 05);

7. Coordenadas da Infração

Geográficas:

DATUM:

WGS SIRGAS 2000

Latitude:

Grau -16° Min 07' Seg 21.81"

Longitude:

Grau -47° Min 16' Seg 34.75"

Planas: UTM

FUSO 22 23 24

X=

(6 dígitos)

Y=

(7 dígitos)

8. Embasamento legal

Artigo

Anexo

Código

Inciso

Alínea

Decreto/ano

Lei / ano

Resolução

DN

Port. Nº

Órgão

84

II

204

-

-

40899/2008

9. Atenuantes /Agravantes

Atenuantes

Agravantes

Nº

Artigo/Parág.

Inciso

Alínea

Redução

Nº

Artigo/Parág.

Inciso

Alínea

Aumento

10. Reincidência

Genérica Específica Não foi possível verificar Não se aplica

11. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP

Infração

Porte

Penalidade

Valor

Acréscimo Redução

Valor Total

1

M

Advertência Multa Simples Multa Diária

ERP:

Kg de pescado:

Valor ERP por Kg: R\$

Total: R\$

Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$:

Valor total das multas:

No caso de advertência, o autuado possui o prazo de 20 dias para atender as recomendações constantes no campo 12, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$ 1.663,82 mil, seiscentos e sessenta e três reais e doze centavos

12. Demais penalidades/ Recomendações/ Observações

A- Município da infração: Cabeceira Grande MG; B- Será determinado prazo de oitenta dias aquele que houver cometido infração leve, para a regularização cabível, cujo descumprimento implicará conversão da penalidade de advertência em multa simples;

13. Depositário

Nome Completo:

CPF:

CNPJ:

RG:

Endereço: Rua, Avenida, etc.

Nº / km:

Bairro / Logradouro:

Município:

UF:

CEP:

Fone:

Assinatura:

O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA UNAI NOR, NO SEGUINTE ENDEREÇO: Rua João Rodrigues Santana, nº 10, Nova Alvenia, Unai MG, 38610-000

14. Assinaturas

01. Servidor: (Nome Legível)

MASP:

Assinatura do servidor:

Wesley Ricardo Costa Melo

1306853-1

[Assinatura]

02. Autuado/Representante Autuado: (Nome Legível)

Função/Vínculo com Autuado:

Assinatura do Autuado/Representante Legal

SANECA

Empresário

[Assinatura]

Cadastrado no CAP em 12/12/2016
UNAI NOR, SANECA, UNAI NOR, 1306853-1

P458699/17 VC.20101177

Local: Unai/MG Dia: 12 Mês: dezembro Ano: 2016 Hora: 09:10

1. Descrição da Infração: 2- Impedir ou restringir o uso múltiplo dos recursos hídricos à jusante da intervenção;

2. Coordenadas da Infração: Geográficas: DATUM: WGS SIRGAS 2000 Latitude: Grau -16° Min 07' Seg. 2330" Longitude: Grau -47° Min 16' Seg. 3492"
Planas: UTM FUSO 22 23 24 X= (6 dígitos) Y= (7 dígitos)

3. Embasamento legal: Artigo 84 Anexo II Código 218 Inciso - Alínea - Decreto/ano 4484/2008 Lei / ano - Resolução - DN - Port. Nº - Órgão -

4. Agravantes /Agravantes: Atenuantes: N° Artigo/Parág. Inciso Alínea Redução Agravantes: N° Artigo/Parág. Inciso Alínea Aumento

5. Reincidência: Genérica Específica Não foi possível verificar Não se aplica

6. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP: Infração 2 Porte M Penalidade: Advertência Multa Simples Multa Diária Valor 1849,50 Acréscimo Redução Total 1849,50
ERP: - Kg de pescado: - Valor ERP por Kg: R\$ - Total: R\$ -
Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$: -
Valor total das multas: R\$: 1849,50 (quarenta e nove mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)
No caso de advertência, o autuado possui o prazo de dias para atender as recomendações constantes no campo 7, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$: -

7. Demais penalidades/Recomendações/Observações: C- Município da infração: Cabeceira Grande/MG;

8. Depositário: Nome Completo: - CPF: CNPJ: RG:
Endereço: Rua, Avenida, etc. - Nº / km: - Bairro / Logradouro: - Município: -
UF: - CEP: - Fone: - Assinatura: -

9. Descrição da Infração: 3- Manter desvio parcial de cursos de água sem a respectiva outorga;

10. Coordenadas da Infração: Geográficas: DATUM: WGS SIRGAS 2000 Latitude: Grau -16° Min 07' Seg. 2131" Longitude: Grau -47° Min 16' Seg. 3475"
Planas: UTM FUSO 22 23 24 X= (6 dígitos) Y= (7 dígitos)

11. Embasamento legal: Artigo 84 Anexo II Código 212 Inciso - Alínea - Decreto/ano 4484/2008 Lei / ano - Resolução - DN - Port. Nº - Órgão -

12. Agravantes /Agravantes: Atenuantes: N° Artigo/Parág. Inciso Alínea Redução Agravantes: N° Artigo/Parág. Inciso Alínea Aumento

13. Reincidência: Genérica Específica Não foi possível verificar Não se aplica

14. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP: Infração 3 Porte P Penalidade: Advertência Multa Simples Multa Diária Valor 1661,46 Acréscimo Redução Valor Total 1661,46
ERP: - Kg de pescado: - Valor ERP por Kg: R\$ - Total: R\$ -
Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$: -
Valor total das multas: R\$: 1.661,46 (um mil e seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos)
No caso de advertência, o autuado possui o prazo de dias para atender as recomendações constantes no campo 15, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$: -

15. Demais penalidades/Recomendações/Observações: D- Município da infração: Cabeceira Grande/MG; E- Código de uso 12;

16. Depositário: Nome Completo: - CPF: CNPJ: RG:
Endereço: Rua, Avenida, etc. - Nº / km: - Bairro / Logradouro: - Município: -
UF: - CEP: - Fone: - Assinatura: -

17. Assinaturas: 01. Servidor: (Nome Legível) Luiz Fernando Lima Melo MASP: 13068531 Assinatura do servidor: [Assinatura]
02. Autuado/Representante Autuado: (Nome Legível) [Assinatura] Função/Vínculo com Autuado: Empregado/DBR Assinatura do Autuado/Representante Legal: [Assinatura]



Local: Unai/MT Dia: 12 Mês: dezembro Ano: 2016 Hora: 09:29

1. Descrição Infração: 4- latrão água subterrânea sem a devida outorga (Código de uso 08).

2. Coordenadas da Infração: Geográficas: DATUM: WGS SIRGAS 2000 Latitude: Grau -16° Min. 07' Seg. 2134' Longitude: Grau -47° Min. 16' Seg. 3475'
Planas: UTM FUSO 22 23 24 X= (6 dígitos) Y= (7 dígitos)

3. Embasamento legal: Artigo 84 Anexo II Código 213 Inciso - Alinea - Decreto/ano 44844/2008 Lei / ano - Resolução - DN - Port. Nº - Órgão -

4. Atenuantes /Agravantes: Atenuantes: Nº, Artigo/Parág., Inciso, Alinea, Redução. Agravantes: Nº, Artigo/Parág., Inciso, Alinea, Aumento.

5. Reincidência: Genérica Específica Não foi possível verificar Não se aplica

6. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP: Infração 4 Porte P Penalidade: Advertência Multa Simples Multa Diária Valor 741.661,46 Acréscimo Redução Valor Total 1661,46
ERP: - Kg de pescado: - Valor ERP por Kg: R\$ - Total: R\$ -
Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$ -
Valor total das multas: R\$ 1.661,46 (mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos)
No caso de advertência, o autuado possui o prazo de - dias para atender as recomendações constantes no campo 7, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$ -

7. Demais penalidades/Recomendações/Observações: F- Município da infração: Cabeceira Grande/MT;

8. Depositário: Nome Completo: - CPF: - CNPJ: - RG: -
Endereço: Rua, Avenida, etc. - Nº / km: - Bairro / Logradouro: - Município: -
UF: - CEP: - Fone: - Assinatura: -

9. Descrição Infração: 5- substituir poço tubular sem efetuar o tamponamento em conformidade com os critérios técnicos exigidos pelo IGAU (Código de uso 07).

10. Coordenadas da Infração: Geográficas: DATUM: WGS SIRGAS 2000 Latitude: Grau -16° Min. 07' Seg. 2103' Longitude: Grau -47° Min. 17' Seg. 2911'
Planas: UTM FUSO 22 23 24 X= (6 dígitos) Y= (7 dígitos)

11. Embasamento legal: Artigo 84 Anexo II Código 302 Inciso - Alinea - Decreto/ano 18801/2008 Lei / ano - Resolução - DN - Port. Nº - Órgão -

12. Atenuantes /Agravantes: Atenuantes: Nº, Artigo/Parág., Inciso, Alinea, Redução. Agravantes: Nº, Artigo/Parág., Inciso, Alinea, Aumento.

13. Reincidência: Genérica Específica Não foi possível verificar Não se aplica

14. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP: Infração 5 Porte P Penalidade: Advertência Multa Simples Multa Diária Valor - Acréscimo Redução Valor Total -
ERP: - Kg de pescado: - Valor ERP por Kg: R\$ - Total: R\$ -
Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$ -
Valor total das multas: R\$ 333,95 (trêscentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos)
No caso de advertência, o autuado possui o prazo de 30 dias para atender as recomendações constantes no campo 15, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$ 333,95

15. Demais penalidades/Recomendações/Observações: 6- Município da infração: Cabeceira Grande/MT; H- lepta-se a recomendação "8" da "Infração 1".

16. Depositário: Nome Completo: - CPF: - CNPJ: - RG: -
Endereço: Rua, Avenida, etc. - Nº / km: - Bairro / Logradouro: - Município: -
UF: - CEP: - Fone: - Assinatura: -

17. Assinaturas: 01. Servidor: (Nome Legível) Adriano Ricardo de Almeida Melo MASP: 1006853-1 Assinatura do servidor: [Assinatura]
02. Autuado/Representante Autuado: (Nome Legível) Silveira Função/Vínculo com Autuado: Empresário Assinatura do Autuado/Representante Legal: [Assinatura]

